



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 111, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando as atividades da Comissão de Valores Mobiliários para tratar de soluções de problemas referentes à liquidação de ativos em ordens do Poder Judiciário, no dia 10 de junho de 2019, no Rio de Janeiro – RJ;

Considerando a reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, no dia 11 de junho de 2019, em Brasília – DF;

Considerando as atividades do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no Âmbito da Justiça do Trabalho – LABCSJT, no dia 12 de junho de 2019, em Brasília - DF,

Resolve:

**ATO CSJT.GP.SG Nº 111**

Autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem referente ao período de 10 a 12/6/2019 em favor do Exmo. Sr. MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, bem como a emissão de bilhetes de passagem aérea, conforme discriminado a seguir:

- para o trecho Belo Horizonte/Rio de Janeiro referente ao dia 10/6/2019;
- para o trecho Rio de Janeiro/Brasília referente ao dia 10/6/2019; e
- para o trecho Brasília/Belo Horizonte referente ao dia 12/6/2019.

**MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**Fonte** Publicado no DEJT nº2736 de 4 de junho de 2019, p.1.